



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 128/2019

Exoneração do Cargo de Livre Provisamento
– CLP – Gerente da Gerência de Recursos
Humanos - GRH – Erica Tenille Brito
Rodrigues.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a solicitação de exoneração da interessada;

Considerando necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-02511/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada **Érica Tenille Brito Rodrigues**, matrícula 0704, do Cargo de Livre Provisamento – Gerente da Gerência de Recursos Humanos - GRH, em 05 de maio de 2019, e alterar a sua lotação para Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 23/04/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 24/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192009** e o código CRC **512B8F90**.

